

ECOTUR SKYSPRINT PORTO MONIZ

1 maio 2026

Regulamento

Índice

Índice	2
Artigo 1.º - Organização	3
Artigo 2.º - Programa	3
Artigo 3.º - Provas - Âmbito	3
Artigo 4.º - Conhecimento e Aceitação do Regulamento.....	3
Artigo 5.º - Participação – Requisitos e informações gerais para a participação	4
Artigo 6.º - Responsabilidade da Participação	5
Artigo 7.º - Regras e Recomendações de Segurança	5
Artigo 8.º Normas de Conduta.....	5
Artigo 9.º - Escalões	6
Artigo 10.º - Inscrições	6
Artigo 11.º - Número de Participantes	7
Artigo 12.º - Alteração, cancelamento de inscrição e reembolso da taxa	7
Artigo 13.º - Material Obrigatório e Recomendado	7
Artigo 14.º - Postos de Controlo/Abastecimentos	8
Artigo 15.º - Tempo Máximo e Barreiras Horárias	9
Artigo 16.º - Partidas e Sistema de Cronometragem	9
Artigo 17.º - Abandono, Evacuação e Primeiros Socorros	10
Artigo 18.º - Percursos	10
Artigo 19.º - Cancelamento da Prova	12
Artigo 20.º - Mudar Prova/Distância	12
Artigo 21.º - Registo no Secretariado	12
Artigo 22.º - Segurança	12
Artigo 23.º - Seguros	13
Artigo 24.º - Desclassificação e Penalizações.....	13
Artigo 25.º - Direitos de Imagem	14
Artigo 26.º - Proteção de dados	15
Artigo 27.º - Classificações e Prémios.....	15
Artigo 28.º - Reclamações	15
Artigo 29.º - Controlo Antidopagem	16
Artigo 30.º - Regulamento e Casos Omissos	16

Artigo 1.º - Organização

O ECOTUR SKYSPRINT PORTO MONIZ é uma organização do CDCPM – Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, com o apoio do Município do Porto Moniz.

Artigo 2.º - Programa

01 março 2026 – 00h00 – Abertura das inscrições na plataforma www.lap2go.com

31 março 2026 – 23h59 - Fecho das inscrições

01 maio 2026 – 08h00 – Levantamento dos dorsais **Teleférico das Achadas da Cruz**
<https://maps.app.goo.gl/NNpHDPjDmWu56QHe8>

01 maio 2026 - 08h00- Descida gratuita no teleférico para a partida da prova Skysprint
<https://maps.app.goo.gl/NNpHDPjDmWu56QHe8>

01 maio 2026 – 09h00 - Partida ECOTUR SKYSPRINT 500+
<https://maps.app.goo.gl/FQz5ZTu3ZFHLfEt17>

01 maio 2026 – 10h00 - Duche nos balneários do campo de futebol
<https://maps.app.goo.gl/yhoNwMp8LsPFaNoZ7>

01 maio 2026 – 12h00 - Fecho da prova

01 maio 2026 – 13h00 - Entrega de prémios no campo de futebol do Porto Moniz)
<https://maps.app.goo.gl/yhoNwMp8LsPFaNoZ7>

Artigo 3.º - Prova - Âmbito

O ECOTUR SKYSPRINT PORTO MONIZ é um evento de corrida de montanha com partida no Calhau das Achadas da Cruz e chegada junto ao teleférico da freguesia das Achadas da Cruz.

Artigo 4.º - Conhecimento e Aceitação do Regulamento

O participante deverá conhecer e aceitar o presente regulamento. Ao efetuar a sua inscrição, o interessado ou o seu tutor demonstra a aceitação do conteúdo deste regulamento. Quaisquer incidentes ou casos omissos ao presente regulamento e ao regulamento geral de competições da FEDERAÇÃO DE CAMPISMO E MONTANHISMO DE PORTUGAL, serão decididos pelo Júri de competição.

Artigo 5.º - Participação – Requisitos e informações gerais para a participação

As provas estão abertas a todos os interessados maiores de 18 anos nas provas de 47km e de 22km, e 15 anos na de 10km e Skysprint, sendo considerada a data de 31 de dezembro de 2026.

Os participantes devem ter adquirido, antes da prova, uma real capacidade de autossuficiência, que permita a gestão das dificuldades induzidas por este tipo de prova e pelas condições climáticas como o frio, o calor, a precipitação, o vento, o nevoeiro e outros fatores característicos dos terrenos de montanha, como é a área onde se realiza a prova. Os participantes devem estar conscientes da distância e das particularidades da prova e estarem suficientemente treinados para a prova/distância em que se inscrevem.

Os participantes terão de saber enfrentar problemas físicos e mentais resultantes de fadiga extrema, problemas digestivos, articulares e dores musculares, entre outros, tendo a consciência de que não é papel da organização ajudar um participante a ultrapassar estes problemas, e que tal depende principalmente da sua capacidade em adaptar-se às situações decorrentes deste tipo de prova.

É totalmente proibido receber ajuda ou qualquer tipo de artigos fora dos locais definidos pela organização, registados na informação técnica/ barreiras horárias. Da mesma forma, é proibido correr acompanhado por pessoas que não estejam registadas como atletas em prova.

Os participantes devem respeitar o meio em que estão envolvidos e manter o meio ambiente limpo. Todas as embalagens de produtos consumidos ou outros resíduos produzidos pelos atletas deverão ser transportados até pontos de recolha apropriados. O incumprimento desta regra implica a desclassificação imediata do atleta. Isto pode ser feito com o testemunho de qualquer membro da organização da prova.

A prova cruza, pontualmente, estradas com circulação automóvel que não será interrompida. Os participantes devem cumprir com as regras de utilização das vias públicas, tomando todas as precauções ao atravessar ou percorrer este tipo de estradas. Os participantes serão responsáveis por quaisquer danos que provoquem a terceiros e por eventuais indemnizações daí resultantes.

Nos pontos de passagem que a organização ache pertinente, por razões de segurança, estarão presentes membros da organização devidamente identificados.

Os peitorais serão entregues em data e local a anunciar pela organização. Os peitorais deverão ser levantados pelos próprios participantes, apresentando o seu documento de

identificação. O levantamento de peitorais por terceiros requer a apresentação de uma cópia do Cartão de Cidadão do inscrito e uma informação prévia à organização por parte do interessado. Os peitorais devem ser usados na zona abdominal em todos os momentos da prova, e de forma visível, não podendo ser cortados, dobrados ou modificados. O não cumprimento desta regra levará à desclassificação do atleta. Durante todo o percurso da prova, os atletas têm de seguir as instruções dos membros da organização. O não cumprimento desta regra resultará na desclassificação imediata do atleta. Cada atleta deve ser portador de todo o material obrigatório definido pela organização.

Durante a prova, qualquer atleta que abandone a corrida é obrigado a informar a organização.

Artigo 6.º - Responsabilidade da Participação

Todos os inscritos no ECOTUR SKYSPRINT PORTO MONIZ assumem, com a sua inscrição, que aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na prova, e excluem a organização de responsabilidades que excedam os termos dos seguros legalmente previstos. Igualmente confirmam conhecer o regulamento e a sua situação de saúde.

Artigo 7.º - Regras e Recomendações de Segurança

É condição única, para a participação na prova do ECOTUR SKYSPRINT PORTO MONIZ, o cumprimento de quaisquer Regras e Recomendações instituídas pelas Autoridades de Saúde e de Segurança com competência na Região de realização do evento.

Artigo 8.º Normas de Conduta

O ECOTUR SKYSPRINT PORTO MONIZ realiza-se na área de montanha do concelho do Porto Moniz. Os participantes devem preservar o ambiente onde se realiza o evento, tendo especial cuidado para não abandonar qualquer tipo de resíduo ao longo do percurso, nem ter comportamentos prejudiciais à fauna e flora.

O ECOTUR SKYSPRINT PORTO MONIZ é um evento que promove e privilegia o fair-play, pelo que é fundamental que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo e alertem de imediato a organização.

A organização pode solicitar a identificação do participante, sempre que julgar necessário, no processo de registo no secretariado, antes ou no final da prova.

Artigo 9.º - Escalões

Para efeito de definição dos escalões nesta prova, será considerada a idade que o atleta tem a 31 de dezembro do ano em que se realiza a competição.

Escalões da prova SKYSPRINT 500+:

- Iniciados MASC/FEM: 15 e 16 anos;
- Juvenis MASC/FEM: 17 e 18 anos;
- Júniores MASC/FEM: 19 e 20 anos;
- Sub-23 MASC/FEM: 21 a 23 anos;
- Seniores MASC/FEM: 24 a 39 anos;
- Veteranos VM40/VF40: de 40 a 44 anos;
- Veteranos VM45/VF45: de 45 a 49 anos;
- Veteranos VM50/VF50: de 50 a 54 anos;
- Veteranos VM55/VF55: de 55 a 59 anos;
- Veteranos VM60/VF60: de 60 a 64 anos;

Artigo 10.º - Inscrições

Após confirmação do pagamento, o nome vigorará na lista de inscritos. O período para formalizar inscrições decorrerá até as 23h59m do dia 31 de março de 2026, salvo outra informação a publicar no sítio oficial da prova na internet.

Taxas de inscrição:

- Prova Ecotur Skysprint - **10 €**

A taxa de inscrição inclui:

- Peitoral;
- Seguro de acidentes pessoais, de acordo com os termos legais em vigor;
- Abastecimentos de sólidos e líquidos na chegada.

Artigo 11.º - Número de Participantes

Por motivos logísticos, a organização limita a 100 o número total de participantes no evento. Deste modo, o período de inscrição está condicionado pelo número de atletas que se inscreverem até ao limite de vagas. Uma vez ultrapassado o limite de vagas, será criada uma lista de espera para ir preenchendo os lugares vagos pelas desistências que possam ocorrer até a data-limite de pagamento. A organização reserva-se o direito de aceitar inscrições extra, caso existam condições logísticas para ultrapassar o número de inscrições fixado, e seja possível no quadro das normas em vigor para a realização deste tipo de eventos desportivos. A entidade organizadora reserva-se o direito de excluir da corrida, mesmo antes do seu início, qualquer participante que, através de seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento da prova. Caso isso ocorra, o atleta não será reembolsado da despesa tida com a inscrição.

Artigo 12.º - Alteração, cancelamento de inscrição e reembolso da taxa

Não serão aceites cancelamentos ou alterações por telefone. Toda a comunicação sobre inscrições deve ser efetuada para o email da organização cdcportomonizgeral@gmail.com. No caso de desistência de inscrições já confirmadas, não haverá direito à devolução da taxa de inscrição pela organização.

Em caso de cancelamento da prova, por um ou mais motivos de força maior, nomeadamente, alertas meteorológicos, catástrofes, incêndios ou conflitos generalizados, que impeçam a realização da prova ou outros que a organização considere válidos, ou más condições climatéricas no dia da prova, NÃO será devolvido qualquer valor.

Artigo 13.º - Material Obrigatório e Recomendado

O material obrigatório faz parte dos requisitos de segurança para poder participar no evento e tem de estar na posse dos participantes durante a realização das provas. A organização poderá solicitar a verificação do material antes da partida, durante o percurso, num dos postos de abastecimento ou à chegada. Os participantes devem colaborar voluntariamente com os organizadores no processo de verificação, caso contrário, o participante será desclassificado.

Material Obrigatório

- Telemóvel operacional (com saldo e bateria suficientes).
- Peitoral a ser fornecido pela organização, colocado na parte abdominal/peitoral do participante e visível durante todo o percurso.
- Recipiente para água ou equivalente com um mínimo de 0,5 litro de capacidade total.

Artigo 14.º - Postos de Controlo/Abastecimentos

Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem. Em cada um destes controlos estará um responsável da organização.

Não controlar um ou mais pontos de controlo, levará à desclassificação do participante.

Durante a prova, poderão existir postos de controlo de passagem extra aos anunciados, de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso.

Somente os participantes com peitoral visível terão acesso aos postos de controlo e alimentação.

Os participantes utilizarão um sistema de controlo eletrónico/cronometragem inserido no peitoral com um chip, que deve ser mantido na sua forma original, sem dobrar ou danificar.

Nos postos de abastecimento existirão líquidos e quando previsto alimentação sólida.

Somente água é destinada a encher os depósitos e outros recipientes. Cada participante deve certificar-se, ao deixar cada posto de abastecimento, que se abasteceu convenientemente, consumindo bebida e comida, e tem a quantidade de água necessária para alcançar o próximo abastecimento ou a chegada.

Haverá quatro postos de abastecimento, com líquidos e sólidos, que irão variar de acordo com a sua distribuição ao longo do percurso e da prova. A organização poderá, perante condições climatéricas que assim o justifiquem, disponibilizar um posto intermédio de líquidos, informando previamente os participantes. Os líquidos e alimentação sólida disponíveis nos abastecimentos serão exclusivamente servidas pelos elementos da organização, e destinam-se apenas aos atletas participantes. Todo o lixo produzido pelos participantes deve ser guardado pelos próprios ou colocado em locais devidamente assinalados para o efeito. O abandono de lixo ao longo do percurso é motivo de desclassificação imediata.

ECOTUR SKYSPEED 2.5KMS 500+			
Partida Calhau das Achadas da Cruz https://maps.app.goo.gl/jQKenDs6GdPxhr8L7	Controlo de Partida	Km 0	
Chegada Teleférico das Achadas da Cruz https://maps.app.goo.gl/CYfyi3F4kwhKVweF8	Meta	Km 2.5	Líquidos e sólidos

Artigo 15.º - Tempo Máximo e Barreiras Horárias

ECOTUR PORTO MONIZ SKYSPEED 500+		
Barreiras horárias		
	Abertura	Fecho
Partida	10h00	09h00
Meta		13h00

Os participantes que ultrapassem as barreiras horárias nas respetivas distâncias serão automaticamente desclassificados, devendo retirar-se da prova. Para serem autorizados a continuar em prova, os participantes devem chegar e sair do posto de controlo antes da hora do seu encerramento. Caso contrário, serão impedidos de prosseguir e, consequentemente, desclassificados. Qualquer participante excluído da prova deve entregar o peitoral à organização. A organização não garante assistência para além dos horários de passagem estabelecidos e dos tempos limite de conclusão da prova.

Artigo 16.º - Partidas e Sistema de Cronometragem

A partida de cada prova será em simultâneo para todos os inscritos, salvo algum motivo de força maior a informar previamente pela organização. Na concentração para a partida, na partida e durante os primeiros mil metros de prova, não é permitida a utilização dos bastões de marcha. Aos utilizadores de bastões de marcha solicita-se a maior atenção aos restantes competidores, tendo especial atenção quando a progressão é feita em conjunto

com outros atletas, e nos momentos de cedência de passagem a outros atletas mais rápidos.

A organização utilizará o sistema de cronometragem <https://apus.uma.pt/trail/#/events> a cargo do Clube Montanha do Funchal. A organização irá ceder um chip a cada participante. Além do controlo eletrónico haverá, eventualmente, controlo manual de registo de passagem. Na zona de partida, a cronometragem inicia-se na hora em que se dá a ordem de partida pela organização. Participantes que se apresentem no local de Partida além de 15 minutos após a partida, serão impedidos de partir e, como tal, não serão classificados.

Artigo 17.º - Abandono, Evacuação e Primeiros Socorros

Os abandonos devem ser feitos somente nos postos de controlo. Na eventualidade de um acidente ou lesão em que o participante esteja imobilizado e não consiga alcançar um posto de controlo, deve ativar o socorro, entrando em contacto com a organização. O número de contacto da organização para efeitos de emergência será disponibilizado no peitoral, e nas informações aos participantes disponíveis no site do evento na internet. Os participantes devem gravar antecipadamente no telemóvel o número disponibilizado.

A organização disponibiliza transporte desde o ponto de acesso automóvel mais próximo do local de abandono até à chegada. Haverá primeiros socorros posicionados na zona de concentração. Não esquecer que, devido a problemas associados ao relevo e à dificuldade de acesso a determinados locais da prova, pode ser necessário aguardar pela assistência durante mais tempo do que é habitual acontecer em lugares com bons acessos. Assim sendo, a segurança primária dos atletas depende basicamente da qualidade dos materiais/equipamentos que os mesmos transportem consigo. Eventuais cuidados médicos ou tratamentos em caso de acidente devem ser suportados pelo sinistrado, que deverá informar a organização logo que possível, que informará os procedimentos para ativar o seguro. Despesas decorrentes do resgate ou evacuação excecionais, para além das coberturas de seguro informadas pela organização, serão suportadas pela pessoa resgatada, assim como a franquia prevista pelo seguro no valor mínimo de 100€.

Artigo 18.º - Percursos

Os percursos das provas estarão devidamente sinalizados com fitas individuais, fita sinalizadora e placas indicativas de direção. A sinalização será unicamente garantida no

dia do evento. Os participantes são responsáveis por identificar as opções ao longo do percurso e seguir somente pelas que estão sinalizadas. Existem fitas de forma intervalada ao longo do percurso, qualquer situação diferente deve ser avaliada e ponderada pelos participantes que não devem seguir itinerários sem a sinalização prevista.

Fita regulamentar da prova:



As distâncias e desníveis apresentam valores aproximados à realidade, podendo variar consoante o dispositivo utilizado na medição. Em caso de condições meteorológicas desfavoráveis (por ex.: grande quantidade de chuva, vento forte, tempestade) e na

sequência da decisão da Direção de prova, esta reserva-se o direito de alterar os horários de início, o percurso e os diferentes limites de tempo.

Artigo 19.º - Cancelamento da Prova

Em casos de força maior, como por exemplo, más condições climatéricas, desastres naturais (terramotos, tempestades) ou grandes eventos políticos (revolução, guerra, ataques terroristas) que obriguem a organização a cancelar a prova.

No dia da prova:

Em caso de mau tempo, e por razões de segurança, a organização reserva-se o direito de modificar as barreiras horárias e/ou de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Não haverá direito a reembolso.

Durante a prova:

Em caso de condições climatéricas potencialmente perigosas para os participantes, a organização pode parar a corrida. Neste caso, o corredor a chegar a um posto de controlo/abastecimento deve seguir as instruções dadas pelos membros da organização e será obrigado a cumpri-las.

Artigo 20.º - Mudar Prova/Distância

Artigo 21.º - Registo no Secretariado

O levantamento dos peitorais deve ser feito pelo próprio participante, apresentando o seu cartão de cidadão, BI ou passaporte.

Artigo 22.º - Segurança

Será disponibilizada assistência médica com uma ambulância de socorro. Os membros da organização presentes nestes postos terão contacto com o centro de controlo da prova. É importante que cada participante preste assistência a qualquer pessoa que esteja em perigo e solicite assistência imediata à organização. Qualquer problema deve ser

comunicado à organização ou no posto de controlo mais próximo. Em caso de necessidade de assistência de primeiros socorros, se não conseguir entrar em contacto com a organização de prova, deverá contactar o número de emergência 112.

Artigo 23.º - Seguros

Todos os participantes Federados na modalidade de SKYRUNNING estão cobertos pelo seguro da FCMP e é este que deverão acionar em caso de acidente.

Todos os participantes não federados inscritos nas diversas provas do evento, estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com as coberturas mínimas legais.

Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contatar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde. Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante. Em caso de acidente, a participação do seguro é uma obrigação do participante envolvido. Todo e qualquer documento de despesa, relacionado com um sinistro já participado, será previamente liquidado pelo respetivo sinistrado e os seus originais enviados à seguradora para posterior reembolso. A organização não assumirá despesas de sinistros dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro. A organização é detentora de um seguro de responsabilidade civil para o evento.

Artigo 24.º - Desclassificação e Penalizações

Será motivo de desclassificação se o participante:

- Apresentar-se à partida decorridos 15 minutos do tempo definido para a competição em que estava inscrito;
- Chegar para além do tempo limite para a execução da prova ou ultrapassar a barreira horária nos pontos de passagem;
- Não cumprir o percurso sinalizado;
- Faltar ao controlo em algum dos pontos de passagem, tanto os anunciados como os que são estabelecidos pela organização sem informação prévia;
- Utilizar transporte não autorizado (boleia);

- Retirar sinalização do percurso;
- Extraviar o elemento de cronometragem (chip)/controlo eletrónico;
- Ceder o peitoral ou o chip a outra pessoa para o(s) levar em parte ou na totalidade do percurso;
- Impedir a ultrapassagem ou colocar obstáculos a outro atleta
- Ter uma conduta antidesportiva para com os adversários, controladores, ou outro pessoal da organização;
- Abandonar a prova sem avisar a organização;
- Não responder às indicações dos controladores / organizadores;
- Não prestar assistência a um atleta em situação de emergência;
- Desrespeitar as normas gerais de proteção da natureza;
- Deixar lixo nos trilhos;
- Provocar danos em áreas privadas ou ajardinadas;
- Subir ao pódio com bandeira ou símbolos não oficiais (país, região ou clube/Instituição);
- Infringir outras regras estabelecidas pela organização;
- Se não apresentar o material descrito e definido como obrigatório no presente regulamento, bem como não cumprir com algumas regras básicas, qualquer atleta pode incorrer nas seguintes sanções:

Penalidades

- Falta de recipiente(s) para água com um mínimo de 0,5 litro - Desclassificação
- Falta de telemóvel operacional - Desclassificação
- Não respeitar o itinerário balizado ou a sinalização e atalhar - Desclassificação

Artigo 25.º - Direitos de Imagem

A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica a autorização do participante à gravação de imagens decorrentes da sua participação no evento, podendo a organização utilizá-las na divulgação e promoção da prova em qualquer suporte. Desta forma, o participante cede à organização todos os direitos de imagem relativos à utilização desses registos. A utilização da imagem da prova, assim como qualquer projeto com fins comerciais que utilize imagens deste evento está dependente de prévia autorização da organização.

Artigo 26.º - Proteção de dados

Os dados dos participantes fornecidos pelos próprios no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para processamento no evento, com os seguintes fins: indicação à companhia de seguradora para a cobertura de seguro, lista de inscritos, controlo de segurança, socorro e cuidados médicos, notícias do evento e classificações.

Artigo 27.º - Classificações e Prémios

A prova será ganha pelo participante que obtiver o menor tempo no final da mesma, somadas que forem as devidas penalizações, se as houver, somente os participantes que controlarem em todos os postos de controlo (CP) e cortarem a linha de meta, dentro do tempo estipulado serão classificados.

Haverá distinções para os três (3) primeiros classificados de cada Escalão e da Classificação Geral Masculina e Feminina.

Os prémios que não sejam recebidos pelos atletas premiados na cerimónia de entrega de prémios não serão enviados e entregues posteriormente.

Serão distinguidas as três melhores equipas, masculinas e femininas, de ambas as provas. A equipa deverá ter três elementos classificados, sendo o resultado da equipa o somatório dos três melhores tempos realizados pelos atletas representantes. Os atletas a contabilizar em cada equipa serão os que introduzirem de forma igual a designação da equipa no momento da inscrição.

Artigo 28.º - Reclamações

Toda e qualquer reclamação deve ser colocada por escrito e remetida à Direção de Prova, acompanhada de uma caução de **50,00 €**.

Na reclamação deve constar o nome do reclamante, n.º de BI/CC ou passaporte, nome do(s) participante(s) afetado(s), n.º do peitoral e alegados motivos. As classificações provisórias também podem ser alvo de reclamação, 15 minutos após a sua publicação, e mediante o pagamento de caução no valor de 50,00 €.

Artigo 29.º - Controlo Antidopagem

Aconselha-se vivamente todos os atletas a não fazerem qualquer uso de substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas.

Artigo 30.º - Regulamento e Casos Omissos

O presente regulamento poderá ser atualizado, estando disponível no sítio oficial da prova na internet. Os casos omissos ou interpretações diversas do presente regulamento serão resolvidos pela organização e de cujas decisões não haverá recurso. As regras determinadas à data da realização do evento poderão condicionar e prevalecem sobre toda e qualquer regra estabelecida no presente regulamento.